

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

**REQUERIMENTO N.º , DE 2007
(Do Sr. Deputado Mauro Nazif)**

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a maneira a ser disciplinada as carreiras, os cargos, a lotação, a remuneração e o exercício dos servidores da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme o Art. 49 do PL nº 6.272-E, de 2005, que Cria a Super-Receita .

Senhor Presidente,

Requero à Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta **Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público**, seja realizada Reunião de Audiência Pública, para discutir o constante no Art. 49 do Projeto de Lei nº 6.272-E, de 2005, que Cria a Super-Receita.

Para esta Reunião serão convidados Representantes dos Ministérios da Fazenda, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Representantes dos Sindicatos - Sindfaz, Condsef, Sindserfs.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 6.272-E, de 2005, aprovado por esta Casa do congresso Nacional, no início desta Legislatura, que Cria a Secretaria da Receita Federal do Brasil, estabelece em seu Art. 49 que no prazo de 90 dias, a partir da data da publicação da referida Lei, o Poder Executivo encaminhará a esta Casa de Leis projeto de lei destinado a disciplinar, quanto às carreiras, aos cargos, à redistribuição, à lotação, à remuneração, e ao exercício, a situação funcional dos servidores da referida Secretaria.

De acordo com o proposto neste artigo é que formulamos este requerimento com o objetivo de colaborar com as instituições governamentais, pois temos observado um grande descontentamento por parte dos servidores com a demora desta regulamentação.

Sala das Comissões, em de 2007

Deputado **Mauro Nazif**
PSB/RO